

PROTOCOLO
ENTRE
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
DA REPÚBLICA PORTUGUESA
E
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

em matéria de participação conjunta em projectos EUREKA e IBEROEKA

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa e o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil, doravante denominados por “Signatários”,

Considerando o disposto no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Lisboa, a 5 de Maio de 1986, bem como a Declaração Conjunta assinada pelos Ministros da Ciência e Tecnologia da República Portuguesa e da República Federativa do Brasil no Rio de Janeiro, a 11 de Setembro de 1997;

Tendo como objectivo a prossecução da coordenação e do desenvolvimento da colaboração entre empresas e unidades de investigação portuguesas e brasileiras em projectos de I&D considerados no âmbito dos programas EUREKA e IBEROEKA,

Decidem o seguinte:

1.º

Aprofundar e estreitar as relações de cooperação em matéria de participação conjunta em projectos EUREKA e IBEROEKA, designadamente:

- a) Estímulo e acompanhamento à preparação de candidaturas de projectos EUREKA e IBEROEKA, cujas equipas envolvam obrigatoriamente investigadores de empresas, admitindo-se a participação de centros de investigação de ambos os países, a serem dinamizadas pela Comissão de Acompanhamento prevista no número seguinte;
- b) Constituição de painéis de avaliação conjunta, pela Comissão de Acompanhamento, prevista no número seguinte, dos projectos apresentados.

2.º

1. É criada uma Comissão de Acompanhamento de execução do presente Protocolo, que se reunirá pelo menos duas vezes por ano, para estímulo e acompanhamento à preparação de candidaturas de projectos EUREKA e IBEROEKA, como previsto na alínea a) do número anterior, para constituição dos painéis de avaliação conjunta na alínea b) do número anterior, para análise dos progressos verificados, e recomendações de acções a tomar.
2. A Comissão de Acompanhamento é constituída, pelo Signatário português, por um representante da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), por um representante da Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC), e por um representante da Agência de Inovação (AdI), e, pelo Signatário brasileiro, por um representante da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), por um representante do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), e por um representante da Secretaria de Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia (SETEC-MCT).

3.º

1. A concretização do presente Protocolo será acompanhada por representantes dos Signatários a seguir designados:
 - a) Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e a Agência de Inovação (AdI);
 - b) Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).
2. Estes representantes definirão anualmente a dotação financeira a ser disponibilizada, tendo como princípio geral que cada um dos Signatários financiará as actividades realizadas no seu país.

4º

Os aspectos relativos a Propriedade Intelectual deverão ser definidos a partir dos projectos aprovados, em conformidade com o Direito vigente aplicável.

5.º

O presente Protocolo poderá ser alterado, a qualquer momento, por acordo mútuo dos Signatários expresso por escrito.

6.º

1. O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.
2. O presente Protocolo deixará de produzir efeitos quando qualquer dos Signatários manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando o outro por escrito com uma antecedência de 60 dias a data da sua concretização.

7.º

O previsto no presente Protocolo não gera obrigações no âmbito do Direito Internacional Público.

Assinado em Lisboa, a 10 de Outubro de 2009, em dois originais, em língua portuguesa.

*Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino
Superior da República Portuguesa*

*Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia da
República Federativa do Brasil*

José Mariano Gago
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Sergio Machado Rezende
Ministro da Ciência e Tecnologia